

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(x) PREGÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA () DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 () INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74.	Lei Federal 14.133/2021: (X) Menor Preço; () Maior Desconto; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno () Outros

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (x) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei Municipal nº 3464/2023 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “ REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT ”, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição de medicamentos e ração justifica-se pela necessidade de atender a demanda do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, proporcionando melhor qualidade na assistência prestada aos animais. A compra de ração, de acordo com a espécie e idade dos animais, se justifica em razão das atividades de remoção e alojamento de cães e gatos do Município e, para que as atividades não sejam interrompidas, uma vez que após o recolhimento destes animais, os mesmos ficam sob a responsabilidade do Município, que deve manter a nutrição adequada, uma vez que a privação de alimentação aos animais é uma forma de maus tratos. Para o tratamento adequado dos animais enfermos faz-se necessária a aquisição de variados tipos de medicamentos. Devido a necessidade de fornecer uma ração com qualidade nutricional para os animais alocados no Abrigo Municipal de Cães e Gatos, será utilizado para a aquisição da ração, os valores mínimos de referência de proteína, recomendados pelas Diretrizes Nutricionais da Federação Europeia da Indústria de Alimentos para Animais de Estimação (FEDIAF), de dezembro de 2018.



6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Todos os itens referentes aos medicamentos veterinários deverão estar devidamente registrados na MAPA.

6.3. Todos os itens referentes aos medicamentos de linha humana deverão estar devidamente registrados na ANVISA.

6.4. Todos os itens referentes a ração deverão estar devidamente registrados e com comercialização autorizada no MAPA.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Total de Referência: **R\$ 1.391.680,80 (um milhão, trezentos e noventa e um, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações com empresas especializadas, RADAR-MT, sendo:

COLERAUS OCHOA E OCHOA LTDA - CNPJ: 08.696.447/0001-59

F.L. URMANN - CNPJ: 30.198.414/0001-38

JESSICA NATALIA SOCCOL - CNPJ: 32.491.460/0001-56

IMPERIO DAS RAÇÕES - CNPJ: 30.193.823.0001/41

PET CENTER COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 18.328.118/0013-42

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média de preços, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

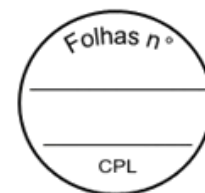
9.1. JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, EPP e MEI, E ÂMBITO MUNICIPAL CONFORME **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº 3464/2023.**

9.1.1. Ambas as Leis tem objetivo de promover o desenvolvimento e a competitividade das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conferindo-lhes tratamento diferenciado, simplificado e favorecido. Seu uso em um processo de licitação é justificado pela necessidade de garantir a participação de empresas de menor porte em contratações públicas, garantindo assim a democratização das oportunidades de negócios, o incentivo à economia local e a redução de desigualdades entre empresas de diferentes tamanhos. O fortalecimento dessas empresas gera emprego e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável. A aplicação dessa lei favorece não apenas o crescimento econômico, mas também a inclusão social e o desenvolvimento equilibrado do município. Cabe ressaltar que, existem parâmetros mínimos exigidos por lei para garantir a participação das empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas (MEs), com prioridade para a contratação local, conforme previsto na legislação federal e municipal, como exemplo: Tratamento Diferenciado e Favorecido, Regularidade Fiscal Tardia, Prioridade na Contratação Local e Critérios de Desempateamento.

9.2. Os itens e serviços deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega e realização, nas quantidades solicitadas, no Abrigo Municipal de Cães e Gatos, localizado na BR 163 KM 772 ou em local indicado pela secretaria solicitante após o recebimento da solicitação e Ordem de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.3. O prazo para a entrega de medicamentos e equipamentos é de 30 dias conforme determina a legislação.

9.4. O prazo para a entrega da ração é de 15 dias corridos. Estes itens deverão ser entregues quinzenalmente pela empresa fornecedora, conforme solicitado via Ordem



de Fornecimento, devido a capacidade de armazenamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos ser pequena.

9.5. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

9.6. Serão recebidos apenas os itens e serviços nas quantidades estabelecidas nas Ordens de Fornecimento.

9.7. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.8. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.9. Os itens e serviços que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.10. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega dos itens e realização dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item ou serviço no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço solicitado.

9.11. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.13. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

9.14. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.15. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição/contratação os servidores:

TITULAR: **KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN - Matrícula Nº 6144**

SUBSTITUTO: **ZELIA DOS ANJOS BATISTA GUSTAVO - Matrícula Nº 10451**

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

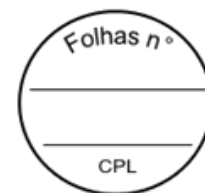
11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

14.1. A contratada, na execução do serviço e/ou entrega de itens, deverá estar regular e inscrita em relação aos itens que necessitam de:

- a)** Licença de Operação emitida pelo órgão responsável;
- b)** Autorização de descarte de dejetos;
- c)** Alvará de vigilância sanitária;
- d)** Certificado de regularidade junto aos órgãos de controle e fiscalização (Ex: IBAMA, SEMA, CRMV, INDEA, MAPA, ANVISA etc.);
- e)** Inscrição no Conselho de Classe quando a atividade econômica assim exigir.

14.1.1. Referente as regras do item **14.1**, os mesmos só serão exigidos e/ou solicitados nos casos em que houver legislação vigente aplicável à contratação do objeto licitado.

15. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

15.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

15.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante executado, ou estar executando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital. Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 19 de setembro de 2024

- Equipe de apoio / planejamento:

Beatriz Cristina Brocco
Matrícula 12788
Médica Veterinária CRMV- MT 07433

Marluci Pereira Hoffman
Matrícula 6095
Técnico Administrativo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Secretário: Nerci Adriano Denardi



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

ITEM	CÓD. TCE MT	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REFERÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	VALOR TOTAL
1	00037331	858756	ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE. SACHE CONTENDO 300G.	UND	R\$ 104,63	60	R\$ 6.277,80
2	00070593	858757	ANALGÉSICO OPIOIDE ORAL, A BASE DE CLORIDRATO DE TRAMADOL. COMPRIMIDO CONTENDO 40MG.	UND	R\$ 16,38	100	R\$ 1.638,00
3	361962-1	858758	ANALGÉSICO OPIOIDE ORAL, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS E SULCADOS COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG.	UND	R\$ 12,73	100	R\$ 1.273,00
4	335544-6	858759	ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - ENROFLOXACINA A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 50 ML.	UND	R\$ 28,92	20	R\$ 578,40
5	198536-1	858760	ANTIBIÓTICO ORAL - ANTIBIÓTICO PARA CÃES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 200 MG, COMPRIMIDOS, DE USO ORAL.	UND	R\$ 6,76	3.000	R\$ 20.280,00
6	361947-8	858761	ANTIBIÓTICO ORAL - CEFALEXINA, CADA COMPRIMIDO CONTÉM CEFALEXINA MONOHIDRATADA 75 MG.	UND	R\$ 3,75	500	R\$ 1.875,00
7	409924-9	858762	ANTIBIÓTICO ORAL - COMPOSTO DE ENROFLOXACINA 150 MG.	UND	R\$ 4,42	4.000	R\$ 17.680,00
8	88163-5	858763	ANTIBIÓTICO ORAL - COMPOSTO DE ENROFLOXACINA 50 MG.	UND	R\$ 3,12	4.000	R\$ 12.480,00
9	409919-2	858764	ANTIBIÓTICO ORAL PARA CÃES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 50 MG.	UND	R\$ 2,82	800	R\$ 2.256,00
10	00070595	858765	ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIBACTERIANO A BASE DE AMOXICILINA 200 MG COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG, CONTENDO 250 MG CADA.	UND	R\$ 12,72	1.000	R\$ 12.720,00
11	00070596	858766	ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, CADA COMPRIMIDO CONTENDO METRONIDAZOL 50 MG + SULFADIMETOXINA 50 MG.	UND	R\$ 10,93	2.000	R\$ 21.860,00
12	00070586	858767	ANTIBIÓTICO ORAL. ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL E SULFADIMETOXINA, CADA COMPRIMIDO CONTENDO METRONIDAZOL 500 MG + SULFADIMETOXINA 500 MG.	UND	R\$ 18,61	4.000	R\$ 74.440,00



13	88300-0	858768	ANTIBIÓTICO ORAL. COMPOSTO POR CEFALOXINA 300 MG.	UND	R\$ 4,44	2.400	R\$ 10.656,00
14	409909-5	858699	ANTIFUNGICO - ITL 50, CADA CAPSULA CONTEM ITRACONAZOL 50 MG, COMPOSTO POR ANTIMICOTICO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO A BASE DE ITRACONAZOL, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MICOSES SUPERFICIAIS E SISTEMICAS.	UND	R\$ 16,27	1.000	R\$ 16.270,00
15	409908-7	858700	ANTIFUNGICO - ITL 100, CADA CAPSULA CONTEM ITRACONAZOL 100 MG, COMPOSTO POR ANTIMICOTICO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO A BASE DE ITRACONAZOL, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MICOSES SUPERFICIAIS E SISTEMICAS.	UND	R\$ 24,81	1.000	R\$ 24.810,00
16	409852-8	858770	ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO PARA CÃES, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE MELOXICAM 0,5 MG.	UND	R\$ 4,19	1.000	R\$ 4.190,00
17	409855-2	858771	ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL, COM 2 MG/ML DE DEXAMETASONA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML.	UND	R\$ 26,97	50	R\$ 1.348,50
18	409856-0	858772	ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL, ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE CARPROFENO 25 MG.	UND	R\$ 5,46	280	R\$ 1.528,80
19	257897-2	858773	ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL, ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE CARPROFENO 75 MG.	UND	R\$ 7,35	420	R\$ 3.087,00
20	0007333	858774	ANTIMICROBIANO A BASE DE METRONIDAZOL COM SULFADIMETOXINA SUSPENSÃO - VERMÍFUGO ORAL - A BASE DE METRONIDAZOL (50 MG) E SULFADIMETOXINA (50 MG), USO ORAL, EMBALADO EM FRASCO DE 170MG.	UND	R\$ 132,49	200	R\$ 26.498,00
21	196388-0	852067	ARMADILHA PARA CAPTURA DE ANIMAIS - ATRAVÉS DE LACO, TIPO CAMBÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO EM AÇO PLASTIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 150CM, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DO LACO RÁPIDO.	UND	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
22	00070210	852070	CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS Nº 3. PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 54 CM; LARGURA: 37 CM; ALTURA: 34 CM.	UND	R\$ 171,00	5	R\$ 855,00
23	5522-0	858775	CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZAÇÃO, CONTENDO AMITRAZ SOLUÇÃO 12,5%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	R\$ 174,30	16	R\$ 2.788,80
24	00017204	854373	COMEDOURO / BEBEDOURO MACIÇO, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMANHO MÉDIO, PESADO, CAPACIDADE MÍNIMA 1,5 LITROS PARA RAÇÃO ANIMAL.	UND	R\$ 63,30	500	R\$ 31.650,00
25	426637-4	858776	COMPLEXO VITAMÍNICO - SUPLEMENTO LIQUIDO, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS PARA SUPLEMENTAR ANIMAIS EM CONDIÇÕES NUTRICIONAIS INADEQUADA. INDICADO PARA AUXILIAR NO METABOLISMO DE CELULAS SANGUINEAS. CONTENDO FERRO. VIA ORAL. FRASCO COM 1000 ML.	UND	R\$ 185,63	10	R\$ 1.856,30
26	00037523	847163	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 10-25KG.	UND	R\$ 125,76	200	R\$ 25.152,00



27	00037523	847164	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 2-4KG.	UND	R\$ 95,16	200	R\$ 19.032,00
28	00037523	847165	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 25-50KG.	UND	R\$ 151,36	200	R\$ 30.272,00
29	00037523	847166	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE AFOXOLANER. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 4-10KG.	UND	R\$ 108,36	200	R\$ 21.672,00
30	00037528	858777	DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VERMICIDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS.	LITRO	R\$ 89,98	50	R\$ 4.499,00
31	316165-0	858702	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO DE 0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UND	R\$ 1,49	1.000	R\$ 1.490,00
32	316044-0	858778	DOXICICLINA 100 MG, ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS TETRACICLINAS, QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS IMPEDINDO SUA NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REPRODUÇÃO.	UND	R\$ 2,83	16.800	R\$ 47.544,00
33	409898-6	858701	ECTOPARASITICIDA - NITENPIRAM 11,4 MG, PARA CONTROLE NA INFESTAÇÃO POR PULGAS, ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UND	R\$ 2,02	600	R\$ 1.212,00
34	409900-1	858703	ECTOPARASITICIDA - NITENPIRAM 57,0 MG, PARA CONTROLE NA INFESTAÇÃO POR PULGAS, ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UND	R\$ 2,43	600	R\$ 1.458,00
35	00037520	840053	COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. COMTEM AMINOÁCIDOS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E GLICOSE. INDICADO PARA MELHORA NO ESTADO GERAL, ESTIMULO DO APETITE E ENERGÉTICO. SOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO COM 1000 ML.	UND	R\$ 170,60	10	R\$ 1.706,00
36	00070589	858779	HEPATOPROTETOR. SUPLEMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO METABOLISMO DE GORDURA E PROTEÍNAS, INDICADO PARA ANIMAIS COM MOLÉSTIAS HEPÁTICAS E OUTRAS DOENÇAS DO FÍGADO.	UND	R\$ 4,22	600	R\$ 2.532,00
37	00060362	852102	KIT TESTE PARA DIAGNOSTICO - DO TIPO KIT PARA TESTE RÁPIDO DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV).	UND	R\$ 143,33	30	R\$ 4.299,90
38	192150-9	858780	LARVICIDA/GERMICIDA - A BASE DE (DIETIL/TRICLORO/PIRIDIL FOSFOROTIOATO), PARA TRATAMENTO DE FERIMENTOS EXTERNO EM GERAL, USO TÓPICO, FRASCO DE 500 ML.	UND	R\$ 33,96	20	R\$ 679,20
39	00037519	858781	MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UND	R\$ 5,49	2.000	R\$ 10.980,00
40	00066276	858704	MUCOLITICO - CONTENDO: BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO 1,50G + SULFOGUAIACOLATO DE POTASSIO 1,50G + CLORETO DE AMONIO 0,60G + TINTURA DE LOBELIA 2,00ML + XAROPE DE POLIGALA 5,00ML + VEICULO EDULCORANTE Q.S.P. 100,00ML. FRASCO COM 100 ML.	UND	R\$ 66,78	20	R\$ 1.335,60
41	409894-3	858782	OMEPRAZOL 10 MG - ANTIULCEROSO - PARA ANIMAIS.	UND	R\$ 2,10	600	R\$ 1.260,00



42	409885-4	852099	POMADA CICATRIZANTE, COMPOSTO DE: GENTAMICINA 0,5 G, SULFANILAMIDA 5 G, SULFADIAZINA 5 G, UREIA 5 G, VITAMINA A 120.000 UI/100 G, EMBALADO EM BISNAGA 50 G.	UND	R\$ 51,33	50	R\$ 2.566,50
43	409866-8	858783	PROBIÓTICO PARA CÃES E GATOS, EM PASTA, SERINGA COM ANEL DOSADOR COM 16 G.	UND	R\$ 44,14	100	R\$ 4.414,00
44	175232-4	858705	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 21% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	KG	R\$ 11,81	23.000	R\$ 271.630,00
45	00037327	840033	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 25% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	KG	R\$ 15,16	8.000	R\$ 121.280,00
46	00037328	840034	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 25% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	KG	R\$ 16,05	4.000	R\$ 64.200,00
47	00037329	840035	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MAPA. TEOR MINIMO DE PROTEÍNA 28% (CONFORME RECOMENDAÇÃO FEDIAF).	KG	R\$ 22,23	3.000	R\$ 66.690,00
48	00037330	840036	RAÇÃO ÚMIDA ENLATADA PARA CÃES. EMBALADA EM LATAS CONTENDO 280G.	UND	R\$ 14,10	2.000	R\$ 28.200,00
49	00037525	858784	SHAMPOO A BASE DE CETOCONAZOL. CONCENTRAÇÃO: CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FRACO COM 100 ML.	UND	R\$ 102,18	100	R\$ 10.218,00
50	00037738	858785	SHAMPOO PARA BANHO EM CÃES E GATOS. PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO. FRASCO COM 500 ML.	UND	R\$ 24,22	100	R\$ 2.422,00
51	169719-6	858786	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA HIGIENE DA ORELHA DE CÃES. FRASCO COM 100 ML.	UND	R\$ 63,75	30	R\$ 1.912,50
52	00037524	858787	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE OTITE EM CÃES E GATOS CONTENDO ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E FUNGICIDA. FRASCO COM 20 ML.	UND	R\$ 95,25	30	R\$ 2.857,50
53	00070215	852104	VACINA BIVALENTE PARA CÃES (VACINA VIVA, IMUNIZA CONTRA CINOMOSE E PARVOVIRESE). IMPORTADA.	UND	R\$ 77,50	50	R\$ 3.875,00
54	00037325	858788	VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA. IMUNIZAÇÃO ATIVA DE ANIMAIS SAUDÁVEIS CONTRA RAIVA EM CÃES E GATOS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	R\$ 42,20	300	R\$ 12.660,00
55	370909-4	858706	VACINA POLIVALENTE PARA CÃES - CONTRA CINOMOSE, HEPATITE CONTAGIOSA, ADENOVIRESE, PARAINFLUENZA, LEPTOSPIROSE E CORONAVIRESE. DE ORIGEM IMPORTADA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.	UND	R\$ 83,33	2.000	R\$ 166.660,00
56	88302-6	858707	VACINA PARA FELINOS, CONTRA RINOTRAQUEITE, CALICIVIRESE E PANLEUCOPENIA FELINA. IMPORTADA. DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.	UND	R\$ 105,00	300	R\$ 31.500,00
57	00037522	858789	VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS SUSPENSÃO (COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM PAMOATO DE PIRANTEL 14,50 MG; PAMOATO DE OXANTEL 9,50 MG; VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML). FRASCO COM 20 ML.	UND	R\$ 47,25	300	R\$ 14.175,00



58	00037521	858790	VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. CONCENTRAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FEBENDAZOL 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG; PRAZIQUANTEL 50 MG; EXCIPIENTES Q.S.P. 700 MG.	UND	R\$ 14,00	8.000	R\$ 112.000,00
TOTAL							R\$ 1.391.680,80



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conforme Parecer Contábil Nº 674/2024

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.604.0002.2047	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ABRIGO DE ANIMAIS	339030	283	1.5.00.000000	R\$ 50.000,00	R\$ 1.341.680,80